OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 103/2026

Assunto:	Despacho de designação do Dr. Paulo Rafael da Silva dos Santos, no cargo de Diretor do Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (GATPI), em regime de substituição

O Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (Regulamento n.º 1304/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 221, de 14 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 4238/2026, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 63, de 31 de março), prevê a existência do **Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento**, com as atribuições identificadas no artigo 28.º, a ser dirigida por um Diretor de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que tem por missão prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara, nos termos e com o âmbito por ele definidos, com vista a assegurar o desempenho da atividade do Presidente e do Executivo, bem como, gerir os trabalhos inerentes às relações de cooperação institucional e internacional.

Cabe-lhe, também, promover todas as formas de investimento e dinamização do empreendedorismo local e atração de novos investimentos.

Considerando que:

- O cargo de Diretor do Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento (GATPI), cargo de direção intermédia de 1.º grau, se encontra vago, na sequência da cessação de funções da Dr.ª Ana Filipa dos Santos Barata Marrecas Ferreira, conforme meu Despacho n.º 100/2026, de 29 de outubro;

- Por força do disposto nos números 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro (EPD), na sua redação atual, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDL), na sua redação atual, os cargos de dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

- Na presente data se verificam 25 (vinte e cinco) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 11 (doze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;

- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição *a final* da proposta de aceitação do cargo pelo candidato selecionado, situações que têm concorrido, no seu conjunto, e justificam a decisão de recurso à designação em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

- O Dr. Paulo Rafael da Silva dos Santos possui os requisitos legais, bem como as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar, a saber:

- É trabalhador em funções públicas, titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 8.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- É titular de licenciatura em gestão de empresas;
- É dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- Reúne o número de anos de experiência profissional em funções para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

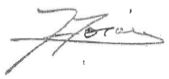
DESIGNO o **Dr. Paulo Rafael da Silva dos Santos** como **Diretor do Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento, em regime de substituição**, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, com efeitos a **1 de novembro de 2026,** inclusive.

Determino, ainda, que oportunamente se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente para a unidade orgânica identificada, e deve ser publicado em Diário da República, acompanhado da Nota Curricular anexa ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

Paços do Concelho, 04 de novembro de 2026.

O Presidente,

Assinado por:
Isaltino Afonso Morais /
500745943
04/11/2026 16:06



Isaltino Morais

NOTA CURRICULAR

Perfil de Direção

Gestor com mais de 30 anos de experiência em gestão administrativa e financeira nos setores municipal e empresarial. Exerceu cargos de chefia e direção na Câmara Municipal de Cascais entre abril de 2015 e agosto de 2026, com um percurso centrado na liderança de equipas, no planeamento de recursos e na coordenação de projetos cofinanciados por programas nacionais e europeus.

Como Diretor de Departamento de Projetos e Comparticipação de Fundos, entre janeiro de 2022 e agosto de 2026, coordenou três divisões e uma equipa de 23 elementos, sendo responsável por uma carteira de mais de 400 operações cofinanciadas.

A sua experiência abrange o planeamento estratégico financeiro, a representação institucional, a articulação com autoridades de gestão e entidades financiadoras e a melhoria contínua dos serviços.

Complementa a experiência profissional com formação específica em gestão pública autárquica, nomeadamente, o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), ministrado pelo CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica, entre 2014 e 2015, com a duração de 212 horas e classificação final de 16 valores. Esta formação reforça a sua preparação para o exercício de funções de direção e gestão na Administração Local.

Experiência Profissional

Câmara Municipal de Cascais
Diretor de Departamento de Projetos e Comparticipação de Fundos | janeiro de 2022 – agosto de 2026
• Direção e coordenação de três divisões e de uma equipa de 23 elementos.
• Coordenação de mais de 400 operações cofinanciadas, correspondentes a 700 milhões de euros de investimento e 400 milhões de euros de financiamento.
• Submissão e acompanhamento de 190 novas candidaturas, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020, PRR, Portugal 2030, *Erasmus+ e Interreg.*
• Representação institucional junto de entidades nacionais e europeias.
• Planeamento estratégico financeiro: recursos próprios e necessidades de endividamento.

Chefe de Divisão de Comparticipação de Fundos | abril de 2015 – dezembro de 2021
• Gestão e coordenação de 120 operações cofinanciadas.
• Cocoordenação técnica do PEDU-Cascais e do PACTO-AML.
• Implementação do sistema de melhoria contínua *KAIZEN*.
• Formação de técnicos e acompanhamento de auditorias externas.

Técnico Superior (Gestão Financeira e Projetos Cofinanciados) | 2001 – 2015
• Gestão e acompanhamento de projetos cofinanciados nacionais e comunitários.
• Controlo financeiro e elaboração de relatórios de execução.
• Análise de viabilidade financeira em concursos públicos.

Experiência Anterior
Responsável Administrativo e Financeiro | *Moreweld - Welding* Portugal, Oeiras | 2000 – 2001
Técnico Administrativo e Financeiro | Soldasul, Lda., Linda-a-Velha | 1995 – 2000
Técnico Administrativo e Financeiro | Instituto de Bioquímica e Dietética, Lda., Cascais | 1990 – 1995

Formação Académica
Licenciatura em Gestão de Empresas – Universidade Lusófona (2002)
Bacharelato em Contabilidade e Administração – ISHT / Universidade Lusófona (2001)

Formação Complementar
80 ações de formação técnica, seminários e workshops realizados entre 1990 e 2026, nas áreas de finanças públicas, liderança, gestão de projetos, transformação digital, contabilidade pública e fundos europeus. Registo completo de formação complementar disponível em anexo.

Competências de direção e técnicas
• Liderança e gestão de equipas: direção de unidades orgânicas, coordenação de equipas multidisciplinares, negociação e tomada de decisão.
• Planeamento e gestão financeira: planeamento estratégico de recursos, controlo orçamental e acompanhamento da execução financeira de projetos com financiamento nacional e europeu.
• Representação e articulação institucional: relacionamento com entidades nacionais e europeias, autoridades de gestão e financiadores; submissão e acompanhamento de candidaturas e acompanhamento de auditorias externas.
• Melhoria contínua e capacitação: implementação do sistema KAIZEN e formação de técnicos.
• Competências linguísticas: português (língua materna), inglês (C1) e francês (B2).
• Competências digitais: Excel avançado (tabelas dinâmicas e fórmulas avançadas), Word e Access; aplicações de gestão municipal (MGD, SCA, SNC e TAX).

Inscrições em ordens profissionais
Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados
Membro da Ordem dos Economistas